

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020659
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BRAUNAS
CNPJ Ente Recebedor:	18.307.389/0001-88
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 51.917,40
Masked Input	51 917.40

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Odélia Basílio da Silva
Cargo	Secretária de Educação Esporte Cultura e Lazer
Telefone	(31) 98638-5047
E-mail	educacao@braunas.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Todo o processo de Participação social no município de Braúnas foi realizado basicamente através da participação ativa do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que foi convocado através do Whatszap, para uma reunião realizada as 15 hs do corrente ano de 25 de Julho, em uma das salas da E.M. "Fernando Moreira Pinto" em uma reunião extraordinária. A reunião foi aberta a todos os fazedores de cultura do município de Braúnas, com a presença ativa dos membros titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e foi presidida pelo Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural, Thalles Teixeira dos Santos, que deu boas vindas a todos e em seguida foi apresentado a pauta do dia discussão e apresentação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR – da Lei Aldir Blanc. Em seguida a Secretária Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer, Odélia Basílio da Silva, fez uma exposição minuciosa e detalhada da importância da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e da exigência da participação da sociedade civil na elaboração e na aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR principalmente via Conselho de Cultura e da importância do recurso da LAB para fomentar a Lei Aldir Blanc.

Após a exposição da Secretária Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer foi aberta a fala para os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e para os artistas e fazedores de cultura presentes que fizeram as sugestões para o PAAR e logo em seguida foi colocado em votação o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc que foi aprovado por unanimidade, conforme ATA da Reunião publicada no portal da Transparência do município de Braúnas, conforme se pode comprovar no portal da transparência, no link do quadro a seguir.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.braunas.mg.gov.br/transparencia/lei-aldir-blanc/500-ata-lei-aldir-blanc-politica-nacional-aldir-blanc-pnab/file>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura e Arte de Braúnas	R\$ 49.322,40	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria para operacionalização da Lei Aldir Blanc do PNAB	R\$ 2.595,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,00	0	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

O Festival de Arte e Cultura de Braúnas irá realizar ações nas regiões periféricas da zona rural do município de Braúnas, com previsão de aplicação de ,no mínimo 20%(vinte por cento) do total dos recursos aprovados para realização de oficinas e cursos de formação e qualificação dos artistas e fazedores de cultura na zona rural e comunidades tradicionais do município de Braúnas ,contribuindo assim com ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultura

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O município de Braúnas em respeito a instrução Normativa MINC nº 10/2023) adotará nos editais de fomento (Festivais de Arte e Cultura) as seguintes atividades:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate em editais;

III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

IV - procedimentos simplificados de inscrição

V -- qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direito

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

OQJTRVJV